

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MANOEL DA COSTA ARAÚJO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Postos do Interior, no município de Esperantina-PI, da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

JASCIRA DA SILVA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessora Técnica III, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

IZABEL HERIKA GOMES MATIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessora Técnica II, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 03 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA AMÉLIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

OZIMA GOMES DE LIMA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WASHINGTON GABRIEL CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Juventude, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

JEAN FRANCO EVANGELISTA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

ANTONIO LUIS DE MESQUITA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – São Pedro do Piauí - Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

MARIA DO SOCORRO RESENDE LEITE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Centro Educacional Feminino, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

SHÊRLY MACLAINE DE JESUS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Idosos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

OZIMA GOMES DE LIMA REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARDIONÍSIA ROCHA MACHADO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

IÊDA MARIA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

JOELMA LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – São Pedro do Piauí - Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

MARTA MARIA GIRÃO RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

AGNELO MARQUES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

ANTÔNIO FRANCISCO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Juventude, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

JOSETE MARIA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

ELISMARIA MENESES MENDES, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

MARIA FRANCINEIDE MELO TEIXEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora